

Prefeitura Municipal de Canarana

Decreto



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Canarana

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 – Canarana-Ba
CNPJ 13.714.464/0001-01

Decreto Nº 142/ 13, de 09 de julho de 2013.

Dispõe sobre a Exoneração do
Secretario de Finanças do Município
de Canarana Bahia.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

Resolve Decretar:

Artigo 1º Exoneração do Secretário de Finanças do Município Canarana Ba o Sr. Carlos Alberto Alves Cardoso.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 2013.


Reinan Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Reinan Oliveira Santos
PREFEITO MUNICIPAL DE
CANARANA-BA

PUBLICADO EM 13/07/2013
Decreto LEI Nº 142